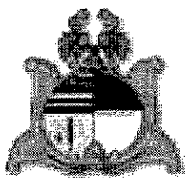


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

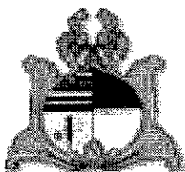
**ATA DA SESSÃO DO DIA 07 DE JUNHO DE 2019.**

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, foi aberta a sessão da PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, KLEBER COSTA CARVALHO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, DRA ALESSANDRA COSTA ARCANGELI (JUÍZA CONVOCADA). A Procuradora de Justiça: THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO e a Secretária: GIANNA PEREIRA GEDEON. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1- PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | EMBARGOS | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL PROCESSO N.º 050429/2014 AO ACÓRDÃO Nº 1549372014, PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | PROCESSO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA | AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0011881-77.2007.8.10.0000; EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA; ADVOGADA: MÔNICA CERQUEIRA LOPES DE AGUIAR; EMBARGADO: DESTILARIA CAIMAN S/A.; ADVOGADOS: ANDRÉ PAULO PUPO ALAYON E OUTROS RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA". 2-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808210-27.2018.8.10.0000-SÃO LUÍS; AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; AGRAVADO: GLAUCO PRATA PEREIRA DA SILVA; ADVOGADO: SÉRGIO ANSELMO DANTAS; RELATORA: DES. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA". 3-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808019-79.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS; AGRAVANTE ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; AGRAVADOS: PRISCILLA RAQUEL FRANÇA E OUTROS; ADVOGADOS: DYEGO DE MORAES SILVA E OUTROS; RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA". 4-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - 0806511-98.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS; IMPETRANTE: JOSENILDO BRITO NASCIMENTO; ADVOGADAS: FERNANDA ABREU ARAÚJO E LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES; 1ºIMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA 2ºIMPETRADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE; ADVOGADA: TALITA PEREIRA DE ALMEIDA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR:**



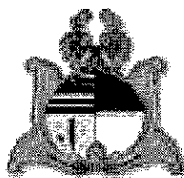
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RODRIGO MAIA ROCHA; RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA". **5-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804099-97.2018.8.10.0000- SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: JOSÉ EDIDELSON SANTOS DA CONCEIÇÃO JÚNIOR; ADVOGADO: VICTOR MARQUES; 1ºIMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA; 2ºIMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA; RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA". **6-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - 0808079-52.2018.8.10.0000- SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: LUCIANA TENORIO DE MORAIS R; ADVOGADO: DENIZ SOUSA COSTA; 1ºIMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA; 2ºIMPETRADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE); ADVOGADOS: DANIEL BARBOSA SANTOS E OUTROS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA". **7-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - 0803649-57.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: RAFAEL MACHADO DA SILVA; ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO CAVALCANTE DE SOUZA; 1ºIMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA; 2ºIMPETRADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE); ADVOGADOS: DANIEL BARBOSA SANTOS E OUTROS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATORA: DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA; "ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, DESEMBARGADORA NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA". **8-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | RECURSOS | AGRAVOS | AGRAVO INTERNO CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0003649-61.2016.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 028066/2016**; AGRAVANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINTSEP/MA; ADVOGADO: EDSON CASTELO BRANCO DOMINICI JÚNIOR; AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: LUÍS FELIPE RABELO RIBEIRO; AMICUS CURIAE: ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO - ADEPOL/MA; ADVOGADO: JOSÉ CAVALCANTE DE ALENCAR JÚNIOR; RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "ADIADO O JULGAMENTO À PEDIDO DO RELATOR, DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF". **9-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0802624-09.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: IAGO AGUIAR DE OLIVEIRA; ADVOGADOS: BRUNA RAFAELLA OLIVEIRA CAMPOS; IMPETRADO: ILMA. SRA. SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA - SEGEP; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE;



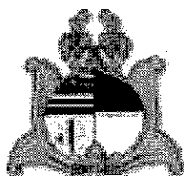
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

"UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE". **10 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL | NÚMERO PROCESSO Nº 0803254-65.2018.8.10.0000-SÃO LUÍS** IMPETRANTE: VICTOR LIMA TORRES; ADVOGADOS: DARYELTON DOS SANTOS SILVA E JONNAS RAMIRO ARAÚJO SOARES; IMPETRADO: SECRETÁRIA DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM PARCIALMENTE A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE". **11-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807987-74.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ALBERTO JORGE LEMOS DE MELO FILHO; ADVOGADA: ANA BEATRIZ RAMADÁ DOS SANTOS BARROSO; 1ºIMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA 2ºIMPETRADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE); ADVOGADOS: DANIEL BARBOSA SANTOS E OUTROS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO". **12- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0802742-82.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** EMBARGANTES: THIAGO SOUSA NOGUEIRA REGO E EDIVAN PLÁCIDO DA SILVA; ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO CAVALCANTE DE SOUZA; EMBARGADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO; 1ºLITISCONSORTE: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE; ADVOGADO: TALITA PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS; 2ºLITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF". **13-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805995-78.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** EMBARGANTE: GLAYDSON DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO; ADVOGADA: ELIS ANDREIA DE SÁ BARROS FONTENELE; EMBARGADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO; RELATOR: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF". **14-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO**



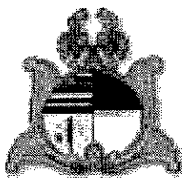
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808735-09.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** EMBARGANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/MA; ADVOGADOS: MARVIO AGUIAR REIS, GUTEMBERG BRAGA E WELLEN SANDRA SANTOS COQUEIRO; EMBARGADO: RAIMUNDO JOÃO VIEGAS FILHO; ADVOGADO: EMERSON SOARES CORDEIRO; RELATOR: Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, REJEITARAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO". **15-AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0809110-10.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SINPROESEMMA; ADVOGADO: EDSON CASTELO BRANCO DOMINICI JÚNIOR; AGRAVADO: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELO NÃO PROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO". **16-AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0807624-87.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ROBERTA CAMARANO MONTEIRO VANDERLI; ADVOGADO: ALLAN GUSTAVO DE SOUSA FERREIRA; 1ºAGRAVADOS: DES. MARCELO CARVALHO SILVA E DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; 2ºAGRAVADO: BANCO CETELEM S/A.; ADVOGADA: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELO NÃO PROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF". **17-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL 0800433-54.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: LUCAS SOUZA PEREIRA; AGRAVADO: AMÉRICO REGO RIBEIRO; ADVOGADO: SAMIRA RIBEIRO COSTA; RELATOR: DES. KLEBER COSTA CARVALHO; "UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELO NÃO PROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO". **18-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803080-56.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: AYANNE PEREIRA CARVALHO; ADVOGADA: LILIANA VIEIRA LIMA DOS SANTOS; IMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E-ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF". **19-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805160-90.2018.8.10.0000- SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ANDERSON CRISTIANO COLINS MARTINS; ADVOGADA: IONARA PINHEIRO BISPO; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2ºIMPETRADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE); ADVOGADOS: DANIEL BARBOSA SANTOS E FABIANE SILVA ARAÚJO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF". **20-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0802594-71.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: ADÃO THIAGO SOARES PEDROSA; ADVOGADO: ESICLEYTON FIGUEIREDO; PACHECO PEREIRA; 1ºIMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA; 2ºIMPETRADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE); ADVOGADOS: DANIEL BARBOSA SANTOS E OUTROS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITARAM A PRELIMINAR SUSCITADA, E NO MÉRITO, UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". **21-INCIDENTE DE IMPEDIMENTO CÍVEL N.º 0803169-22.2019.8.10.0040 – IMPERATRIZ**; EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTORA: NAHYMA RIBEIRO ABAS; EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; "ADIADO O JULGAMENTO COM O PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, APÓS VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, QUE VOTOU PELA PROCEDÊNCIA DO INCIDENTE DE IMPEDIMENTO, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE E DRA ALESSANDRA COSTA ARCANGELI (JUÍZA CONVOCADA). VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA, DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES E DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR". **22-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | PROCESSO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS | MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0001751-76.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 011650/2017 – SÃO LUÍS**; IMPETRANTE: MARIO AUGUSTO SILVA SOUSA JÚNIOR; ADVOGADO: FLUIMAN FERNANDES DE SOUZA; IMPETRADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E REITOR DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO IEMA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: SÉRGIO TAVARES; RELATORA: DesA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGURANÇA NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES". Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, *Gianna Pereira Gedeon*, Gianna Pereira Gedeon secretariei e escrevi. Está conforme o original.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 05 de julho de 2019.

*Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa*  
**Desa. NÉLMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA**  
PRESIDENTE DAS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, em exercício